



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº. 111 /2022.

Autor: **Rosemberg Santos Hipólito**.



Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, nos Termos Regimentais, após ouvir o Plenário, que seja encaminhado Expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, de Riachuelo, Senhor Peterson Dantas Araújo, juntamente com a Secretaria Municipal de Transporte, para que use da prerrogativa da Lei 683, de 25 de maio de 2021, para ceder transporte em Termo de Cooperação com empresas que tenham funcionários riachuelenses.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riachuelo (Se), em 12 de julho de 2022.

Clécio Carlos Santos Oliveira
Presidente

Urbano José Moreira Neto
Vice-Presidente

Ronaldo Raimundo dos Santos
1º Secretário

Isley Oliveira Farias
2º Secretário

Givanildo Cavalcante Bezerra
Vereador

Heldon Daniel de Oliveira Maciel
Vereador

Marcel Vila Nova Cajueiro
Vereador

Marcondes Luis Batista Santos Hipólito
Vereador

Rosemberg Santos Hipólito
Vereador

Rua Santa Luzia, nº21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456
E-mail: camara@camaradenriachuelo.gov.br